

Deliberação n°064/2014 CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente em 18 de Julho de 2014, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação n°058/2013 CEAS/PR que indica conselheiros do CEAS/PR para comporem comissão do CEDCA/PR, visando a discussão sobre a organização da Política de Assistência Social e da Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná,

Considerando a Deliberação n°023/2014 CEAS/PR que altera o Art. 1° da Deliberação n°58/2013 CEAS/PR,

DELIBERA:

Art. 1º Pela indicação da conselheira Inês Roseli Soares Tonello, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da região de Francisco Beltrão(Titular)/Paulo Silvério Pereira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da região de Londrina(Suplente), e da conselheira Tatiana Possa Schafachek, representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social para representarem o CEAS/PR na Comissão Instituída pelo CEDCA/PR para discussão sobre a organização da Política de Assistência Social e da Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná.

Art. 2º Ficam revogadas as Deliberações n°058/2013 e n°023/2014 CEAS/PR.

Art 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de Julho de 2014.

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente Ad Hoc do CEAS/PR